



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Jailson dos Santos Valadares Leite, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 40.981.179/0001-20, com sede Rua Marcos Neves, nº 608, Setor Bela Vista, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviço de transporte de mercadorias, insumos entre outros produtos dos moradores da zona rural da sede do município de Bom Jesus do Tocantins até suas propriedades, a ser realizado com veículo tipo camionete carroceria aberta, com capacidade mínima para 1 (uma) tonelada, movido a óleo diesel, para a rota Osmar barro alto, percorrendo aproximadamente 220 km ida e volta, 2 vezes no mês, em atendimento as demandas da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico, bem como as rotas Jardimilina e brejo da chave, percorrendo aproximadamente 240 km ida e volta, 3 vezes no mês, em atendimento as demandas da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta e mil e quinhentos reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, referente a rota Osmar barro alto e 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a rota Jardimilina. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151 (manutenção da secretaria da agricultura e desenvolvimento econômico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00099. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e Jailson dos Santos Valadares Leite, Representante Legal, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc0105-09042025183800**